



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 40, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pela Lei Municipal nº 526 de 18 de setembro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.700,00 (Cento e setenta e oito mil e setecentos reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Saldo Ficha 26/08/2015	Valor R\$
01	Poder Legislativo				
01.01	Câmara Municipal				
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	(002)	101.295,28	26.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	(003)	22.663,26	5.400,00
01.031.0001.2002	Manutenção da Secretaria do Legislativo				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	(004)	44.933,52	76.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	(005)	20.547,37	16.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	(008)	16.697,96	4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01	(012)	16.519,11	50.000,00
Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal				<b>TOTAL</b>	<b>178.700,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Saldo Ficha 26/08/2015	Valor R\$
01	Poder Legislativo				
01.01	Câmara Municipal				
01.031.0001.1001.0000	Reforma, Ampliação e Instal. Prédio da Câmara				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	(001)	177.500,04	86.500,00
01.031.0001.2002	Manutenção da Secretaria do Legislativo				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	(006)	10.000,00	8.200,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	01	(007)	20.996,90	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

Decreto nº 40/2015  
Página 1 de 2



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	(010)	10.000,00	9.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01	(011)	10.000,00	9.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	(013)	50.446,00	45.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>178,700,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 23 de setembro 2015.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**VANDERSON DE MOURA MORAES**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

**Decreto nº 40/2015**  
Página 2 de 2